
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 680, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Gustavo Jose Azevedo Medeiros da Silva, matrícula 2100, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, ½ (meia) diária na importância de R\$ 147,50 (Cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no dia 30 de dezembro de 2025, para RECEBER DOIS TRATORES AGRÍCOLAS OBTIDOS POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES A PARTIR DO PROGRAMA NACIONAL DE MODERNIZAÇÃO E APOIO A AGRICULTURA (PROMAQ), SENDO UM DELES DE 80 CV E OUTRO DE 70 CV.

Art. 2º O constante aprimoramento dos serviços públicos prestados à sociedade constitui um dos pilares de uma gestão pública eficiente, nesse contexto, justifica-se a participação do servidor supracitado no dia 30 de dezembro de 2025, no município de São Gonçalo do Amarante, com a finalidade de receber os dois tratores agrícolas para o município, equipamentos essenciais para atender às demandas do período chuvoso, especialmente diante do elevado número de cortes de terra em áreas destinadas ao plantio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 30 de dezembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:AFB8D7B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/12/2025. Edição 3699
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>